



PORTARIA Nº 053/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 203/2023, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **CICERA VALÉRIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1437, a partir do dia 22 de janeiro de 2024;

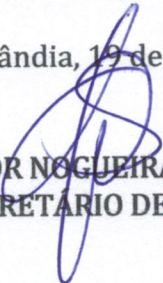
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de janeiro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

